



ESTADO DA PARAIBA

CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU

ANTE--PROJETO DE LEI Nº 3 /77

Autoriza o Poder Executivo cons-
truir e Instalar uma Torre de
Retransmissão de TV.

Art. 1º - Fica o chefe do Executivo autorizado a constru-
ir e instalar uma Torre de Retransmissão de TV.

Art. 2º - Para fazer face as despesas do referido proje-
to, ficará aberto na Tesouraria da Prefeitura,
um crédito de 80.000,00 (OITENTA MIL CRUZEIROS)

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua públi-
cação, ficando revogadas as disposições em con-
trário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Mulun-
gu, 10 de Março de 1977.


ALUIZIO ALVES CABRAL - VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

Considerando de muita necessidade e de gran-
de utilidade, por se achar o Município prejudicado, sem condições
de uma retransmissão de sinais de TV que satisfaça a população,
apelo para os nobres colegas de bancada, sua aprovação.